



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n. 101/2023.

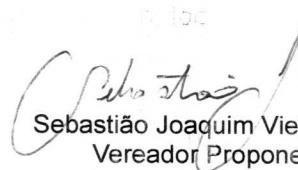
"Modifica a denominação da Rua Cento e seis, localizada no Bairro Paraíso, para Rua " ROMILDA PEREIRA ALVES ."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art.1 - A atual Rua Cento e seis, localizada no Bairro Paraíso, passa a denominar-se Rua " ROMILDA PEREIRA ALVES ."

Art. 2 - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de abril de 2023.

  
Sebastião Joaquim Vieira - PSL  
Vereador Proponente

**JUSTIFICATIVA:**

Não há palavras que possam justificar a importância que Dona Romilda Pereira Alves teve na vida de seus familiares e de todos aqueles que conviveram com ela.

Uma justa homenagem pois seu exemplo perdurará e seu nome será constantemente lembrado por todos os que tiveram o privilégio de conhecê-la.

**DADOS BIOGRÁFICOS:**

ROMILDA PEREIRA ALVES, filha de Eurico Pereira da Silva e Auta Martins Silva, casada, mãe, mulher exemplar, dedicou sua vida em sua doce essencia a ajudar o proximo e a todos que conviviam em seu circulo familiar.

Em sua essencia sempre teve em suas mãos todo o perfume das rosas, toda pureza dos anjos, toda a inocencia das crianças, o seu maior presente mais valioso, mais nobre e mais sagrado, sempre foi a sua familia.

Mulher de um senso enorme de caridade sempre ajudou a comunidade em suas dificuldades, jamais lhe faltou força de vontade de estar presente em todos os eventos que proporcionavam apoio aos mais carentes.

Bar  
Cida  
Teu  
Amil  
Cegas  
Afar  
Mlac  
Lac  
Dese